



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONE (42)3645-1149

605

DECRETO Nº53/2017

SUMULA: Exonera servidor do cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica exonerada o senhora IVONETE DOS SANTOS, portador do RG:13.766.324-4 E CPF:301.013.928-42 do cargo em comissão de AGENTE POLITICO – SEC. MUNICIPAL DA CULTURA, símbolo CC-1.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Março de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

03.03.17